



7º Lote

FNDE - TRAMITA  
178197 / 12 - 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CGCAP/COAPC/FNDE  
200  
FOLHA  
A  
RUBRICA

**Informação nº 409/2012 – DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC**

**Assunto:** Arquivamento de processos de prestação de contas de convênios sob a gestão desta Autarquia.

1. Em consonância com o art. 1º da Portaria nº 332/2010-FNDE, de 16/8/2010, que constituiu Grupo de Trabalho para implementar as medidas necessárias ao fiel cumprimento da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 24, de 19/2/2008, a qual disciplinou os procedimentos operacionais pertinentes ao atendimento do disposto no art. 17 do Decreto nº 6.170, de 25/7/2007, e considerando ainda a Informação nº 56/2011-DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, de 11/2/2011, e a Deliberação nº 1, de 22/2/2011, publicada no Diário Oficial da União em 1º/4/2011, procedeu-se à verificação dos processos que atendiam aos seguintes requisitos:

- 1.1. prazo de vigência encerrado até 25 de julho de 2007;
- 1.2. valor registrado de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 1.3. prestação de contas ou instrumento congêneres apresentados até 31 de julho de 2007.

2. Por meio da referida verificação, constatou-se que os processos da listagem anexa, além de atenderem aos requisitos dos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, também atendem ao disposto no art. 3º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 24/2008, de 19/2/2008, o qual estabelece os critérios abaixo listados para viabilizar o arquivamento:

- 2.1. não esteja submetido a tomada de contas especial;
- 2.2. não seja objeto de denúncia ou de representação formalmente apresentada ao FNDE, pendente de conclusão;
- 2.3. não esteja com saldo nas contas de "Inadimplência" e/ou "A comprovar".

3. Considerando o disposto nos itens 1 e 2 desta Informação, em função do resultado da verificação, sugerimos:

- 3.1 anexar esta Informação ao processo nº 23034.005665/2011-89;
- 3.2 encaminhar o referido processo à CORAC, para que se proceda aos registros necessários para a conclusão dos convênios relacionados no Anexo I;
- 3.3 encaminhar cópia desta Informação à ASCOM para publicação no sítio do FNDE, conforme Despacho da Informação nº 56/2011-DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/ MEC e Deliberação nº 1, de 22/2/2011, publicada no Diário Oficial da União em 1º/4/2011;
- 3.4 Enviar os processos relativos às transferências constantes do Anexo I ao SEARQ, para arquivamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Pág. 2 de 2 da Informação nº 409/2012 –DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC)

4. Esclarecemos, por fim, que os processos ficarão sujeitos a desarquivamento para consultas e exames posteriores caso surjam elementos novos, suficientes para caracterizar a irregularidade na aplicação dos recursos transferidos à conta do convênio, bem como para disponibilização aos órgãos de controle interno e externo da União.

À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2012.

**Olímpio Durães Soares**  
DIPRE/CGCAP – Matrícula nº 1695994

De acordo.

À consideração do Senhor Coordenador de Acompanhamento de Prestação de Contas (COAPC).

Em 28/8 /2012.

**Karine Silva Santos**  
Chefe da DIPRE

De acordo.

Com base na Deliberação nº 1, de 22/2/2011, publicada no DOU em 1º/4/211, proceda-se conforme sugerido.

Em 28/08 /2012.

**Valdoir Pedro Wathier**  
Coordenador da COAPC

**ANEXO I - INFORMAÇÃO Nº 409/2012 - DIPRE/COAPC/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC**

Item	Conveniente	UF	CNPJ/CPF	Nº Original	Nº SIAFI	Tramita nº	Fim da vigência	Valor registrado (R\$)	Valor a aprovar (R\$)	Programa	Situação
1	P.M. IGACI	AL	12.228.375/0001-92	4146298	354501	491699-9	28/2/1999	94.120,00	94.120,00	PMDE	Adimplente
2	P.M. SÃO JOÃO DO CARU	MA	01.612.344/0001-14	4298298	355778	526799-4	5/6/1999	52.400,00	52.400,00	PDDE	Adimplente
3	P.M. PEDRA AZUL	MG	18.414.565/0001-80	9058498	356586	2060198-6	28/2/1999	50.000,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
4	P.M. BRAGANÇA PAULISTA	SP	46.352.746/0001-65	9430198	351333	4932298-2	7/6/1999	13.000,10	10.700,10	PTA	Adimplente
5	P.M. IPORÁ	PR	75.738.484/0001-70	935172000	391436	73624/99-3	28/2/2001	19.854,00	18.861,30	PTA	Adimplente
6	P.M. BATATAIS	SP	45.299.104/0001-87	750110/2001	425635	70507/2001-5	18/7/2002	69.600,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
7	P.M. ITAGUATINS	TO	01.395.458/0001-50	4485798	361633	13469/99-1	28/2/1999	29.640,00	29.640,00	PMDE	Adimplente
8	P.M. ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SP	45.739.083/0001-73	9020098	345190	49280/98-8	28/2/1999	42.000,00	37.800,00	PNTE	Adimplente
9	P.M. ITIRAPINA	SP	46.313.714/0001-50	4076498	361405	42850/99-1	21/5/1999	1.800,00	1.800,00	PMDE	Adimplente
10	P.M. UMBURATIBA	MG	18.404.936/0001-66	4408598	365328	49472/03-8	20/4/1999	500,00	500,00	PMDE	Adimplente
11	P.M. CONGONHAS DO NORTE	MG	18.303.180/0001-46	9198898	347207	22354/98-1	28/2/2000	8.590,00	8.590,00	PNSE	Adimplente
12	P.M. IPECAETA	BA	13.621.735/0001-84	750901/2000	404783	99468/2001-8	30/7/2001	50.000,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
13	P.M. GUARAÇÁ	SP	51.104.552/0001-80	9123698	357003	20761/98-8	28/2/1999	50.000,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
14	P.M. ENTRE RIOS	SC	01.612.698/0001-69	9520798	352035	22128/99-9	23/7/1999	40.000,00	40.000,00	PTA	Adimplente
15	P.M. PONTA PORÁ	MS	03.434.792/0001-09	94012/2000	392503	65464/00-1	28/2/2001	96.000,00	96.000,00	FUNDESCOLA	Adimplente
16	P.M. IRETAMA	PR	76.950.088/0001-74	9191698	350536	20913/98-2	28/2/1999	12.830,00	12.830,00	PNSE	Adimplente
17	P.M. GUARACIABA	MG	19.382.647/0001-53	4363598	357029	93946/03-1	25/4/1999	11.548,48	7.858,48	PMDE	Adimplente
18	P.M. NILOPOLIS	RJ	29.138.286/0001-58	4322298	360247	100359/2002-1	28/2/1999	74.300,00	74.300,00	PMDE	Adimplente
19	P.M. BONITO	PE	10.121.515/0001-01	9620098	356332	12017/98-1	7/5/1999	11.000,00	10.000,00	PTA	Adimplente
20	P.M. SAPEAÇU	BA	13.696.257/0001-71	93875/2000	395498	78370/99-0	28/7/2001	18.339,99	980,65	PTA	Adimplente
21	P.M. CANUDOS	BA	13.343.967/0001-18	4044898	355060	143264/03-6	28/2/1999	17.400,00	17.400,00	PMDE	Adimplente
22	P.M. SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PA	05.854.534/0001-07	95694/2000	408410	82799/00-8	29/11/2001	9.600,00	9.600,00	PTA	Adimplente
23	P.M. ITAQUAQUECETUBA	SP	46.316.600/0001-64	68116/99	375473	82990/99-9	28/2/2000	9.570,00	9.570,00	PNSE	Adimplente
24	P.M. MACAPARAMA	PE	11.361.888/0001-04	94533/2000	397108	76693/99-6	30/7/2001	1.320,00	1.254,00	PTA	Adimplente
25	P.M. ITATUBA	PB	08.865.628/0001-61	9444798	362553	54839/98-0	28/2/1999	15.910,50	15.910,50	PTA	Adimplente
26	P.M. BOA VIAGEM	CE	07.963.515/0001-36	750031/2000	392159	95830/99-5	28/7/2001	60.000,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
27	P.M. BRAGANÇA PAULISTA	SP	46.352.746/0001-65	9399798	351331	19622/98-8	29/6/1999	9.930,00	9.930,00	PTA	Adimplente
28	P.M. VALPARAISO DE GOIAS	GO	01.616.319/0001-09	93305/2001	424287	86404/01-6	11/7/2002	49.000,00	24.500,00	FUNDESCOLA	Adimplente
29	P.M. RIO DO FOGO	RN	01.612.393/0001-57	389597	326009	137/03-1	30/6/1998	17.200,00	17.200,00	PMDE	Adimplente
30	APAE DE PARANAGUA	PR	79.628.277/0001-13	912397	337518	227085/2006-0	30/7/1998	50,00	50,00	PMDE	Adimplente
31	P.M. PARAISO DO TOCANTINS	TO	00.299.180/0001-54	95017/2000	399354	92070/99-0	30/7/2001	13.194,00	11.874,60	PTA	Adimplente
32	P.M. BOM JESUS DO TOCANTINS	PA	22.938.757/0001-63	4462798	358513	23427/99-0	28/2/1999	25.400,00	25.400,00	PTA	Adimplente

  
 UGCAPIC/COAPC/FNDE  
 2015  
 FOLHA  
 RUBRICA

33	P.M. CASINHAS	PE	01.618.704/0001-95	750099/2000	393279	51413/99-0	28/2/2001	50.000,00	47.500,00	PNTE	Adimplente
34	P.M. ITINGA DO MARANHÃO	MA	01.614.437/0001-04	750097/2000	394791	54782/99-6	28/7/2001	50.000,00	47.500,00	PNTE	Adimplente
35	P.M. DE BONITO	BA	16.245.375/0001-51	40432/98	354988	67062/99-7	28/2/1999	31.400,00	31.400,00	PMDE	Adimplente
36	P.M. NOVA MONTE VERDE	MT	37.465.556/0001-63	44255/98	358493	12359/99-8	7/4/1999	9.500,00	9.500,00	PMDE	Adimplente
37	P.M. GONZAGA	MG	18.307.421/0001-25	6324/97	338699	229647/06-5	30/6/1998	5.430,00	5.430,00	PTA	Adimplente
38	P.M. IPIAÇU	MG	18.457.259/0001-21	43668/98	356670	97783/03-0	16/4/1999	2.700,00	2.700,00	PMDE	Adimplente
39	P.M. SUCUPIRA	TO	37.344.439/0001-41	44917/98	361689	13095/99-4	28/2/1999	6.900,00	6.900,00	PMDE	Adimplente
40	P.M. MONTES ALTOS	MA	06.759.104/0001-60	93040/98	344876	13521/98-5	28/02/1999	50.959,00	45.863,10	PTA	Adimplente
41	P.M. BARRA DOS COQUEIROS	SE	13.128.863/0001-90	93332/2000	392046	38667/99-1	28/2/2001	22.640,80	21.508,76	PTA	Adimplente
42	P.M. ITAMOGI	MG	18.241.380/0001-11	2845/96	308767	135121/03-5	30/1/1997	4.000,00	4.000,00	PMDE	Adimplente
43	P.M. FRECHEIRINHA	CE	07.598.592/0001-34	94749/98	353505	18958/98-2	23/7/1999	60.452,77	60.452,77	PTA	Adimplente
44	P.M. NOVA LACERDA	MT	01.614.519/0001-22	44252/98	358488	12322/99-7	28/2/1999	8.100,00	8.100,00	PDDE	Adimplente
45	P.M. SANTA BARBARA	PA	83.334.698/0001-09	93180/2001	423672	81705/01-8	27/6/2002	4.400,00	2.200,00	PTA	Adimplente
46	P.M. IBAITI	PR	77.008.068/0001-41	9858/97	336813	64770/03-6	28/9/1998	2.430,00	2.430,00	PMDE	Adimplente
47	P.M. SANTANA DO PARAISO	MG	38.515.573/0001-20	43966/98	363602	117385/99-9	28/2/1999	6.100,00	6.100,00	PMDE	Adimplente
48	P.M. CRISTALIA	MG	18.017.434/0001-60	91632/98	345754	43206/98-1	28/2/1999	9.230,00	9.230,00	PNSE	Adimplente
49	P.M. RIBEIRA DO AMPARO	BA	13.809.485/0001-17	40132/98	350094	64800/99-7	28/2/1999	45.240,00	45.240,00	PDDE	Adimplente
50	P.M. MUNDO NOVO	BA	13.795.380/0001-40	92044/98	351751	66325/2001-3	28/2/1999	39.000,00	39.000,00	PNSE	Inadimplencia suspensa
51	P.M. ITAPACI	GO	01.134.808/0001-24	44410/98	355528	8541/99-0	28/2/1999	3.900,00	3.900,00	PDDE	Inadimplencia suspensa
53	P.M. SANTA ROSA DO SUL	SC	80.989.965/0001-98	42551/98	361132	21839/99-9	28/2/1999	5.700,00	5.700,00	PMDE	Inadimplencia suspensa
54	P.M. FLORIANO	PI	06.554.067/0001-54	41005/98	359419	25404/99-7	28/2/1999	74.400,00	74.400,00	PDDE	Adimplente
55	P.M. CAPOEIRAS	PE	11.256.088/0001-23	41200/98	359103	136003/2003-6	28/2/1999	69.800,00	69.800,00	PMDE	Inadimplencia suspensa
56	P.M. NAZARE DO PIAUI	PI	06.554.141/0001-32	1029/96	302024	5773/98-2	10/1/1997	93.317,75	84.834,32	PTA	Adimplente
57	P.M. TAILANDIA	PA	22.941.355/0001-18	94854/2000	396685	44421/2000-1	30/7/2001	15.830,00	14.247,00	PTA	Adimplente
58	P.M. ILHÉUS	BA	13.672.597/0001-62	93149/2000	398921	76743/99-3	28/9/2001	82.640,00	74.376,00	PTA	Adimplente
59	P.M. BREVES	PA	04.876.389/0001-94	94631/98	362451	32013/98-1	17/7/1999	45.875,00	48.875,00	PTA	Inadimplencia suspensa
60	P.M. SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	PI	01.612.603/0001-07	94278/98	349735	48209/98-8	17/6/1999	49.642,96	49.642,96	PTA	Adimplente
61	P.M. BARRAS	PI	06.554.406/0001-00	93572/98	347932	18653/98-7	28/2/1999	38.500,00	38.500,00	PTA	Adimplente
62	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	DF		93256/98	346063	11121/98-0	28/2/1999	18.339,86	35.710,59	PTA	Adimplente

63	P.M. Estância	SE	13.097.050/0001-80	95479/2000	401471	73892/99-8	30/7/2001	71.550,00	71.550,00	PTA	Adimplente
64	P.M. de Pavão	MG	18.404.772/0001-54	43854/98	358103	160521/03-3	28/2/1999	3.250,00	3.250,00	PMDE	Adimplente
65	P.M. de Pocrane	MG	18.334.318/0001-74	43888/98	357958	58212/2003-5	29/4/1999	13.520,00	13.520,00	PMDE	Adimplente
66	P.M. de Marechal Deodoro	AL	12.200.275/0001-58	93042/2000	390923	28870/2000-0	28/2/2001	86.400,00	86.400,00	FUNDESCOLA	Adimplente
67	P.M. de Cezarina	GO	25.043.530/0001-48	94294/98	351185	14317/98-2	25/5/1999	4.634,40	4.170,96	PTA	Adimplente
68	P.M. de Quatro Barras	PR	76.105.568/0001-39	93126/2000	392283	81748/99-0	28/2/2001	5.443,88	5.171,79	PTA	Adimplente
69	P.M. de Paraná	RN	08.148.454/0001-16	4087/97	328449	107902/02-8	30/6/1998	13.520,00	13.520,00	PMDE	Adimplente
70	P.M. de Pirambu	SE	13.095.039/0001-81	41569/98	359962	25597/99-0	28/2/1999	17.030,00	17.030,00	PMDE	Adimplente
71	P.M. de Ibicaraí	BA	14.147.896/0001-40	750069/2000	391613	89697/99-5	28/2/2001	42.000,00	37.800,00	PNTE	Adimplente
72	P.M. de São João da Barra	RJ	29.116.902/0001-70	91985/98	354400	11727/98-5	28/2/1999	41.860,00	41.860,00	PNSE	Adimplente
73	P.M. de Mundo Novo	MS	03.741.683/0001-26	318/95	126967	6393/98-5	31/12/1995	5.200,00	5.200,00	PTA	Adimplente
74	P.M. de Hortolândia	SP	67.995.027/0001-32	4532/95	136609	26528/11-3	30/4/1996	3.000,00	3.000,00	PTA	Adimplente
75	Assoc. de Reabilitação de Maringá	PR	79.140.828/0001-03	94369/99	379586	83705/99-6	31/7/2000	13.999,93	13.999,93	PTA	Adimplente
76	P.M. de Jucas	CE	07.541.279/0001-60	3629/97	324291	67210/99-6	30/6/1998	69.500,00	69.500,00	PMDE	Adimplente
77	P.M. de Lucena	PB	08.924.813/0001-80	750049/2000	391617	92345/99-9	28/2/2001	50.000,00	47.500,00	PNTE	Adimplente
78	P.M. de Quiterianópolis	CE	07.551.179/0001-14	5423/97	330853	137603/04-5	30/6/1998	50.000,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
79	P.M. de Assaré	CE	07.587.983/0001-53	1041/97	321349	34157/03-4	30/6/1998	20.400,00	20.400,00	PTA	Adimplente
80	Fundação Roquete Pinto	RJ	33.868.639/0001-42	3233/90	999	176673/10-5	22/6/1991	88,30	88,30	PTA	Adimplente
81	Fundação Roquete Pinto	RJ	33.868.639/0001-42	1707/91	7160	176486/10-4	31/1/1992	509,09	509,09	PTA	Adimplente
82	P.M. de Santana do Piauí	PI	41.522.137/0001-93	4780/97	326862	59387/98-0	30/6/1998	8.700,00	8.700,00	PMDE	Inad. Suspensa
83	P.M. de Ninheira	MG	01.612.495/0001-72	5397/97	330662	160686/04-1	30/6/1998	54.000,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
84	SEDUC	RJ	42.498.659/0001-60	5726/96	310350	17332/98-2	2/4/1997	26.076,00	21.730,00	PTA	Adimplente
85	P.M. de Patos de Minas	MG	18.602.011/0001-07	1380/94/FAE	102054	29540/98-4	28/2/1995	57.775,27	23.599,00	PNTE	Adimplente
86	APAE de Illicinea	MG	25.660.499/0001-94	45046/98	367387	258660/11-2	28/2/1999	1.800,00	1.800,00	PMDE	Adimplente
87	P.M. de Amambai	MS	03.568.433/0001-36	4240/95	133858	139056/04-1	29/2/1996	9.000,00	9.000,00	PTA	Adimplente
88	P.M. de Santana do Mundau	AL	12.332.979/0001-84	42142/98	354762	4766/99-7	28/2/1999	15.000,00	15.000,00	PMDE	Adimplente
89	P.M. de Carrasco Bonito	TO	25.064.023/0001-90	5203/97	331158	13127/99-3	30/6/1998	4.610,00	4.610,00	PNSE	Adimplente
90	P.M. de Bom Jesus da Penha	MG	18.187.815/0001-97	43428/98	355620	143257/03-0	18/4/1999	1.500,00	1.500,00	PMDE	Adimplente
91	APAE de Eunapolis	BA	63.171.045/0001-49	5313/97	327758	40558/03-7	30/6/1998	3.200,00	3.200,00	PMDE	Adimplente
92	P.M. de Souza	PB	08.999.674/0001-53	41977/98	359087	18431/99-2	29/5/1999	64.000,00	64.000,00	PMDE	Adimplente
93	P.M. de Pilar	PB	08.867.780/0001-83	91583/98	346256	43607/98-5	28/2/1999	19.450,00	19.450,00	PNSE	Adimplente
94	P.M. de Campo Novo de Rondônia	RO	63.762.033/0001-99	4949/97	329733	72547/98-7	30/6/1998	51.700,00	50.000,00	PNTE	Adimplente
95	P.M. de Caraubas	PB	01.612.638/0001-46	96185/98	356376	18376/98-3	7/5/1999	5.160,00	5.160,00	PTA	Adimplente

96	APAE de Luz	MG	20.900.981/0001-30	500605/2001	420215	65686/01-2	28/2/2002	5.700,00	5.700,00	PDDE	Inadimplência Suspensa (306)
97	P.M. de Ouricangas	BA	13.648.043/0001-20	94768/2000	397530	77015/99-1	30/7/2001	8.880,00	8.880,00	PTA	Adimplente
98	APAE de Esperantina	PI	12.175.584/0001-15	6175/97	336716	39221/03-2	30/6/1998	1.000,00	1.000,00	PTA	Adimplente
99	APAE de Costa Rica	MS	01.150.287/0001-07	500930/2001	428511	82707/01-4	28/2/2002	1.800,00	1.800,00	PDDE	Inadimplência Suspensa (306)
100	P.M. de São José dos Quatro Marcos	MT	15.024.029/0001-80	2062/93	78656	461/99-7	11/1/1994	1.527,00	1.527,00	PTA	Adimplente
101	P.M. de São Raimundo do Doca Bezerra	MA	01.611.836/0001-95	95140/99	381301	87489/99-6	31/7/2000	10.800,00	10.800,00	PTA	Adimplente
102	P.M. de Fortuna de Minas	MG	18.116.145/0001-18	90511/98	357650	23726/98-9	28/2/1999	50.000,00	775,80	PNTE	Adimplente
103	APAE de Uruçui	PI	00.665.573/0001-60	500646/2001	420770	66127/01-7	28/2/2002	3.600,00	3.600,00	PDDE	Inadimplência Suspensa (306)
104	P.M. de Barra do Choca	BA	13.906.789/0001-96	94769/2000	397503	43852/00-9	30/7/2001	18.000,00	16.200,00	PTA	Adimplente
105	APAE de Carangola	MG	17.726.431/0001-32	93200/99	379409	68408/99-4	31/7/2000	16.738,52	16.738,52	PTA	Adimplente
106	P.M. de Cajazeiras	PB	08.923.971/0001-15	5666/97	331291	1377/99-0	30/6/1998	18.000,00	18.000,00	PTA	Inadimplência Suspensa
107	P.M. de João Alfredo	PE	11.097.359/0001-45	3208/97	324755	15829/01-4	30/6/1998	77.100,00	77.100,00	PMDE	Adimplente
108	P.M. de Nova Quatira	MT	37.465.598/0001-02	91884/98	347212	43041/98-1	28/2/1999	7.910,00	7.910,00	PNSE	Inadimplência suspensa
109	APAE de Angra dos Reis	RJ	29.833.175/0001-61	50711/99	376764	59371/99-4	30/6/2000	3.249,21	1.486,25	PDDE	Adimplente
110	P.M. de Tucuruí	PA	05.251.632/0001-41	68099/99	375495	85249/99-8	28/2/2000	6.300,00	6.300,00	PNSE	Adimplente
111	P.M. de Bom Sucesso de Itararé	SP	60.123.064/0001-01	883/95/FAE	138008	139136/04-5	28/2/1997	70.000,00	70.000,00	PNTE	Adimplente
112	P.M. de Nova Palmeira	PB	08.739.930/0001-73	4770/97	330042	136101/03-8	30/6/1998	4.300,00	4.300,00	PMDE	Inadimplência suspensa (605)
113	P.M. de Santana	AP	23.066.640/0001-08	68007/99	375437	61379/99-9	28/2/2000	5.160,00	5.160,00	PNSE	Adimplente
114	P.M. de Mundo Novo	BA	13.795.380/0001-40	41166/98	354831	36764/99-0	28/2/1999	70.200,00	70.200,00	PMDE	Inadimplência Suspensa
115	P.M. de Tava	CE	07.849.532/0001-47	2507/94	109195	68700/99-7	18/3/1995	90.445,33	90.445,33	PTA	Adimplente
116	P.M. de Aquidauana (Fundação Centro de Educ. Rural de Aquidauana)	MS	03.345.345/0001-75	186/88		94493/06-5		16.984,10			
117	P.M. de Terézina	PI		517/89		94450/06-4		58.511,54			